



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PASSEIO PÚBLICO NA RUA THEODORO TEDESCO E DOMINGOS GOLLO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.

1. GENERALIDADES

1.1– O presente Memorial Descritivo tem por objetivo:

- a) Estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços de construção da presente obra;
- b) Fixar as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal e da Firma Empreiteira à qual for confiada a execução das ditas obras e serviços;
- c) Determinar as condições mínimas para execução de cada serviço;
- d) Estabelecer o padrão de qualidade para os principais materiais que serão empregados na obra em questão.

1.2 – Naquilo em que esta especificação for omissa, se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização, dentro do espírito das demais especificações.

1.3 – A presente especificação é parte integrante do projeto, em nenhuma circunstância poderá do mesmo ser dissociada.

1.4 – Os serviços a executar são os constantes dos desenhos cuja relação consta no fim desta especificação e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos desenhos e detalhes.

1.5 – Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade, e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda mão de obra e todos materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento

1.6 – Em divergência entre os elementos do projeto, se obedecerá ao seguinte critério:

- a) Nos casos de divergência entre as cotas e dimensões tomadas em escala, prevalecerão as primeiras;
- b) Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
- c) Os detalhes prevalecem sobre as plantas gerais;
- d) No caso de divergências entre as plantas e especificações, prevalecerão as especificações.

1.7 – Qualquer alteração do projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura, e devidamente documentada.

1.8 – A firma empreiteira deverá levar um diário de obra onde serão devidamente assentadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como: consultas, modificações, esclarecimentos, estado do tempo, prazo decorrido, etc.

1.9 – São de competência e responsabilidade da empreiteira:

- a) as despesas com a legislação em vigor e todas as obrigações da CLT;
- b) manter limpo o canteiro de obras, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local da obra, em forma periódica;
- c) entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de andaimes, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento;
- d) acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras técnicas;
- e) assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
- f) respeitar os projetos e especificações;
- g) as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;
- h) remover da obra em forma imediata, todo e qualquer material não aprovado pela fiscalização;
- i) chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento

- j) manter no local um mestre geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, responder pelo empreiteiro;
- k) ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladas e os seguros necessários por lei. O mesmo se aplica para casos de terceiros;
- l) assumir perante a Prefeitura Municipal a responsabilidade por todos os serviços contratados, embora sub-empreeite parte dos mesmos;

1.10 – São de competência e responsabilidade da fiscalização:

- a) fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com os projetos, especificações e Cronograma;
- b) atender os chamados do empreiteiro para esclarecimento e decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a seguir descritos fazem parte das obras de execução de passeio público, nas ruas indicadas, no município de Erechim/RS.

2.1 - Trata-se das especificações técnicas para execução de passeio público, nesta cidade:

O terreno deverá ser limpo, regularizado e compactado até obter a cota especificada. Os aterros quando houverem, deverão ser compactados mecanicamente, em camadas não superiores a 20 cm.

O piso será executado em concreto, fck= 25,0 Mpa, com espessura de 6,00 (seis) cm e nas dimensões próprias do local. O concreto deverá ser desempenado quando da concretagem.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando da desforma das guias laterais junto ao meio fio, para que o concreto não fique com os cantos quebrados, pois ficará à vista.

Deverão ser tomadas precauções especiais com relação a muros e cercas, postes, árvores, redes de distribuição de água, energia elétrica, telefone, ou quaisquer outros elementos não



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento

descritos, no sentido de sua preservação. Qualquer dano a estes elementos deverá ser restaurado pela contratada.

Toda a obra e suas adjacências deverão ser sinalizadas se necessário, objetivando a segurança aos pedestres e veículos, com indicação por meio de placas, para fluxo alternativo do trânsito.

A obra deverá ser entregue livre de entulhos, sem danos ao sistema viário local ou a quaisquer outros elementos que se vinculem a obra.

Todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão-de-obra, ferramentas, maquinário, leis sociais, instalações provisórias de energia e água e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

Erechim, junho de 2026.



André Provin

Engenheiro Civil – CREA 101620-D

ANDRE PROVIN
Matricula 20220
Engenheiro Civil
CREA/RS 101620-D
Sec. de Planejamento